

PORTARIA Nº 078/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao Sr. **JOSÉ FRANCISO FERREIRA** (viúvo), beneficiário do ex-servidora aposentada, Sra. **MARGARIDA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA**, investida no cargo de **Professor, 150h/a, Classe I, Faixa A, Matriz 1**, matrícula funcional nº 177-1, falecida em 19.11.2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e os artigos. 10, inciso I; 58, inciso I e 59, inciso I, da lei municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 19 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 14 de dezembro de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 078/2023, que concedeu o benefício de pensão ao Sr. **JOSÉ FRANCISO FERREIRA (viúvo)**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 14 de dezembro de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB